



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃO SOLICITANTE</b>
05/03/2025	SEMAG

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: <b>Leticia Francesquett Noronha</b> E-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Portão/RS.

**OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para confecção de 2 (duas) cópias de chaves, destinadas às instalações do órgão.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa atender às necessidades de manutenção e reposição de chaves utilizadas nas dependências administrativas, garantindo segurança e continuidade das atividades institucionais.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

<b>NÚMERO</b>	<b>SETOR</b>	<b>SECRETARIA</b>
3299-3390302800000000	Material de proteção e Segurança	SEMAG

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br;

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação da contratada implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela contratada se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 05 de março de 2026.

**Leticia Francesquett Noronha**

Secretaria Municipal de Administração e Governo do  
Município de Portão/RS.